

REQUERIMENTO Nº 2023
(Do Sr. Marcelo Queiroz)

Requer realização de Audiência Pública,
no âmbito da Comissão de Cultura, com a
presença do Secretário Extraordinário da
Reforma Tributária, Sr. Bernard Appy.

Apresentação: 04/04/2023 14:48:58.853 - CCULT

REQ n.12/2023

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Cultura, com a presença do Secretário Extraordinário da Reforma Tributária, Sr. Bernard Appy, com a finalidade de se discutir o impacto da Reforma Tributária no setor cultural, notadamente no que toca a seu orçamento, leis de fomento, como também, tributação das atividades inerentes à cultura.

Sugere-se que a referida Audiência Pública seja realizada no período de 15/05/2023 a 30/06/2023 para que tenhamos um debate profícuo e efetivo.

Sala da Comissão, em de abril de 2023.

Deputado **Marcelo Queiroz**
PROGRESSISTAS/RJ



JUSTIFICATIVA

A reforma tributária é assunto cotidiano na agenda do Legislativo Federal, uma vez que é consenso a ideia de que nosso arcabouço fiscal é exageradamente complexo e com diversas regras e exceções que nascem e são alteradas constantemente.

Atualmente, a proposta em voga está sendo debatida na Câmara dos Deputados no âmbito do Grupo de Trabalho sobre o Sistema Tributário Nacional, que tem como um de seus colaboradores, por parte do Governo Federal, o atual Secretário Extraordinário da Reforma Tributária, Bernard Appy.

Conforme preceitua o art. 5º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, o segmento da Cultura tem entre suas fontes de investimento diversas modalidades que dependem de fatores voluntários para que haja o aporte das verbas, ou seja, não há repasse contínuo e vinculado de numerário que torne o Fundo Nacional de Cultura um mecanismo de financiamento livre de oscilações.

Uma ideia que vem sendo ventilada desde o início dos debates da atual Reforma é a abolição de benefícios fiscais para segmentos específicos. Importante considerar que a Cultura se apoia em alguns desses benefícios, até mesmo para compensar o baixo nível de investimento destinados ao setor, como tradicionalmente ocorre no Brasil. O fim desses incentivos dificultaria em grande medida a sobrevivência de diversas atividades culturais país afora.

Por essas razões, entende-se ser necessária a realização do debate acerca do que se planeja para o fomento da Cultura no âmbito da Reforma Tributária e se a alteração do atual cenário está sendo considerada.

Sala da Comissão, em de abril de 2023.

Deputado **Marcelo Queiroz**
PROGRESSISTAS/RJ

